CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0032-2015

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar no município o "CARTÃO EDUCAÇÃO", onde o município disponibiliza crédito para os alunos da rede pública municipal de ensino, visando a aquisição por estes, exclusivamente de material escolar, através de cartão, por um período prefixado, em papelarias previamente cadastradas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Tal medida traria maior satisfação dos alunos pela boa qualidade e pela liberdade de escolha do material recebido, geraria empregos nas papelarias e mercados e ensejaria a circulação de renda no próprio município.

Espírito Santo do Turvo, 25 de maio de 2015.

Geferson Cristiano Galdino de Lima
Vereador

Luiz Umberto Campos
Presidente da Câmara